



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 313/2013

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de **JOSÉ GOMES DE SÁ**, à Rua que indica nesta Cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ GOMES DE SÁ**, à Rua nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, tendo início no Dique de Naldo localizado na BR 365 e finalizando ao lado do mercado de Jailson na Rua Manoel da Cruz.

Art. 2º - Com a denominação da referida Rua, pretende-se homenagear o Sr. José Gomes de Sá, conhecido por todos como Zezinho de Santina, um cidadão santa-cruzense respeitado por todos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, em 07 de agosto de 2013.

Tássio José Bezerra dos Santos
TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 07.078.854-08

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO
Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta C.
Em 07 / 08 / 2013
Albuquerque